

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 41/95 - Reautuado em 22-04-96
INTERESSADA : Faculdade de Ciências de Barretos
ASSUNTO : Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de
Atividades)
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 285/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 19-06-96
COMUNICADO AO PLENO EM 26-06-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 196 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, conforme o disposto na Deliberação CEE nº 20/86.

A Faculdade de Ciências de Barretos desenvolveu suas atividades nesse período com 67 professores e 287 alunos matriculados nos cursos de Ciências e Engenharia de Alimentos.

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Faculdade de Ciências de Barretos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 13 de junho de 1996.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, Francisco José Carbonari, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1996.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente